

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805 Telefone: (98) 3272-8000 - https://www.ufma.br

Ato nº 216/2024/FUMA/OEG/AGEUFMA/UFMA

Chamada Interna para Seleção de Monitores do XXXVI SEMIC e XVI SEMITI

A Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização (AGEUFMA) e a Comissão de Organização do Seminário de Iniciação Científica (SEMIC) e Seminário de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (SEMITI), no uso de suas atribuições legais, torna público a Chamada Interna para seleção de monitores deste evento.

1. O EVENTO

A Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização realizará, de **02** a **06 de dezembro de 2024**, o XXXVI SEMIC e XVI SEMITI. O evento reunirá aproximadamente 900 (novecentos) pesquisadores vinculados aos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI).

2. DISPOSIÇÕES GERAIS DA CHAMADA INTERNA

- 2.1. O processo seletivo a que se propõe nesta chamada é o de selecionar discentes (graduação) regularmente matriculados na Universidade Federal do Maranhão para serem Monitores do SEMIC e SEMITI, que ocorrerá nos dias 02 a 06 de dezembro de 2024 na Universidade Federal do Maranhão, no campus de São Luís e os campi dos continentes;
- 2.2. Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas para o campus de São Luís e 06 (seis) vagas para os campi do continente (reservadas exclusivamente para alunos locais);
- 2.3. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados nesta Chamada ou processos encaminhados com informações incompletas no formulário de inscrição;
- 2.4 A seleção será realizada pela Coordenação de Programas de Iniciação Científica e Tecnológica CPICT.

3. CALENDÁRIO

- 3.1. Inscrições: 04 a 15 de novembro de 2024;
- 3.2. Divulgação do resultado final dos monitores aprovados: 20 de novembro de 2024;
- 3.3. Reunião e treinamento dos monitores aprovados: 27 de novembro de 2024.

4. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 4.1 Participar da reunião de treinamento que será convocada pela Comissão Organizadora do XXXVI SEMIC e XVI SEMITI;
- 4.2 Ter disponibilidade no período de 02 a 06 de dezembro de 2024, nos horários de 8h às 13h ou de 13 às 18h.
- 4.3 A ausência do monitor no dia de sua escala acarretará imediato desligamento da monitoria do evento;
- 4.4 Compor a equipe de recursos humanos necessária para a realização da organização do material, dos espaços físicos e das entregas de materiais do XXXVI SEMIC e XVI SEMITI;

- 4.5 Auxiliar aos membros do Comitê Interno e do Comitê Externo, apresentação das comunicações e dos pôsteres, no atendimento aos palestrantes e participantes do SEMIC e SEMITI, e outras atividades a serem realizadas no evento;
- 4.7 Nos horários de sua escala, o monitor deverá estar devidamente identificado.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1 Os critérios para seleção de monitores a serem considerados são:
- 5.1.1 Disponibilidade para colaborar com a Comissão Organizadora nos horários indicados no item 4.2;
- 5.1.2 Preenchimento e envio do formulário de inscrição de monitor via link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdMFx-

ga6AUxwQOQ9qfYaPDuTWmtGIQ1BEB4Ks7LwrqEBb3Aw/viewform?usp=pp_url.

- 5.2 Serão adotados como critérios de classificação: disponibilidade de horário, alunos regulamente matriculado em um dos cursos de graduação da UFMA, experiência em monitoria em eventos anteriores;
- 5.3 No critério de desempate, terá vantagem o aluno que tiver a maior disponibilidade de participar em dois turnos e será levada em consideração a ordem de inscrição

6 CERTIFICAÇÃO

- 6.1 O aluno receberá um certificado de monitoria do evento de até 40 (quarenta) horas de atividades;
- 6.2 Não será atribuída qualquer remuneração para o monitor.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA RAQUEL FERNANDES DO NASCIMENTO**, **Pró-Reitor(a)**, em 31/10/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1229922** e o código CRC **8F228658**.

Referência: Processo nº 23115.034699/2024-03 SEI nº 1229922